EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador Rogério Frutuoso **REITERA** requerimento a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor João Mattar Olivato, para que este determine ao setor competente da Administração Pública que dentro do prazo legal (15 dias), **informe a esta Casa de Leis**:

- Receitas, despesas e superávit do município.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 10 de julho de 2015.

Rogério Frutuoso
Vereador

08h32min